

Offício nº 232 (CN)

Brasília, em 12 de julho de 2024.

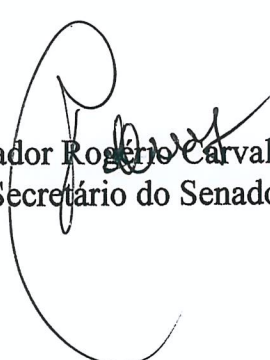
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.210, de 19 de março de 2024, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.923, de 12 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00 (trinta milhões, cento e cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

